ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
SANTO AUGUSTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.283, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo abrir créditos adicionais especiais e inserir meta no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso de minhas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no montante de R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) e inserir meta na Lei Municipal Nº. 2.076, de 30 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013 e na Lei Municipal Nº. 2.193, de 28 de setembro de 2010, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2011, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 02 - FDO MUNIC. DE SAÚDE - RECURSOS ESPECIAIS
Atividade: 1.139 - Construção de Unidade Básica de Saúde
Elemento da Despesa
4.4.90.51.00.00.00.4935 - Obras e instalações.....R$ 200.000,00
4.4.90.51.00.00.00.040 - Obras e instalações.....R$ 95.000,00
Objetivo: Construção de Unidade Básica de Saúde.
Total dos Créditos Adicionais Especiais.....R$ 295.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos autorizados pelo artigo 1º, a utilização das seguintes fontes:
I – os decorrentes de excesso de arrecadação: Recurso 4935, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
II – os decorrentes de excesso de arrecadação: Recurso 0001, no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
Total das Fontes de Recurso.....R$ 295.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

ALVORINDO POLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

NELSON EGON BLOEDOW
Secretário Municipal de Administração